



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SAD – PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 31/07/2020	C.I. Nº 438/2020
---	-------------------------------------	---------------------	---------------------

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa NUNES FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, quanto ao item 158 do pregão 38/2020, segue manifestação técnica:

DO QUESTIONAMENTO:

“Estamos enviando em anexo documentos do produto que dispomos para fornecer, aguardo confirmação se será aceito.”

DO ESCLARECIMENTO:

Nenhuma análise de documentos será feita de forma antecipada, o produto a ser ofertado independente de marca, deverá atender ao descritivo do edital.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>31/07/20</u>	Hora: <u>14:44</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	